



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018.**

**OBJETO:-** Aquisição de medicamento para a paciente Ryana Julia Aparecida da Silva conforme ordem judicial – Processo 938970188160145.

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 24,II Lei 8.666/93 – Limite de 10%.

<b>EMPRESA VENCEDORA:-</b>	FARMADANTAS EIRELI ME.
<b>CNPJ/CPF:-</b>	20.617.525/0001-88
<b>ENDEREÇO:-</b>	RUA RAUL CURUPANÁ – 1100.
<b>CIDADE:-</b>	RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
<b>VALOR A CONTRATAR:-</b>	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Ratifico a aquisição acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a aquisição do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2018.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**